

Fundamentação:

Objeto:

Contratação do docente MARCUS LIVIO GOMES para atuar como formador do Curso "Reforma Tributária", Módulo II, nos dias 03/11, de 09h às 11h, ministrando o tema "Regimes Específicos de tributação, combustíveis, biocombustíveis e Energia", em 10/11, de 09h às 11h e de 14h às 16h, ministrando os temas: "Regimes Específicos de Tributação - Operação com bens imóveis" e "Regimes Específicos de Tributação. Serviços Financeiros e Serviços de Seguros", e em 17/11/2025, de 14h às 16h, ministrando o tema: "Administração Tributária e Comitê Gestor, Interpretação, Regulamentação, Fiscalização, Lançamento e Contencioso Administrativo e Judicial da CBS", na modalidade de ensino presencial, como parte integrante da comissão de Direito Tributário e Financeiro, nos termos da Resolução ENFAM nº 1, de 07 de janeiro de 2025 e da Resolução CJF nº 481, de 3 de abril de 2018. A realização do referido curso foi incluída na programação de ações educacionais da EMARF para o ano de 2025, tendo a execução das respectivas despesas com retribuição financeira pela atividade docente sido (a) solicitada pelo Diretor-Geral desta Escola à Presidência do TRF2 por meio do Ofício SEI nº 1279622 e 1294026, inclusive com o ressaltado de que a previsão de recursos orçamentário-financeiros para a EMARF neste exercício comporta o respectivo custeio, e (b) autorizada por meio do Despacho SEI nº 1296016.

Justificativa da Necessidade:

Necessidade de aprimoramento do conhecimento dos magistrados sobre a Reforma Tributária, tendo em vista as recentes modificações do Sistema Tributário Nacional em razão da Emenda Constitucional n. 132, de 20 de dezembro de 2023. Tal Emenda Constitucional gera necessidade de atualização e aprofundamento no que se refere à tributação.

Resultados Esperados:

Ao final do curso, os magistrados estarão aptos a analisar e decidir questões relacionadas à tributação de modo mais preciso, adequado e célere, por meio do conhecimento adquirido com a experiência comparada ao Sistema Tributário anterior.

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:

-

Informações Gerais

UG:

090054 - EMARF

Centro de Custo:

EMARF

Unidade Responsável:

EMARF

Unidade Demandante:

EMARF

ID no SIGA-GO:

-

Código SIASG:

-

Ata de Registro de Preço ?

Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :

-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?

Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no

Exercício Vigente (R\$):

-

Contratação com critérios de sustentabilidade ?

-

Objeto de Contratação novo ?

Sim

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior e o prazo de vigência:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:

-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.

-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):

-

Bem ou Serviço Comum ?

Não

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:

Não

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:

Não

Estratégia da Contratação *:

Não

Análise de Risco *:

Não

Análise de Viabilidade *:

Não

Plano de Sustentação *:

Não

Pesquisa de Preços:

Não

Termo de Referência:

Não

Projeto Básico:

Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):

Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA ASSENHEIMER, Assessora Executiva em exercício**, em 08/10/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278213** e o código CRC **D465A61B**.
